



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Senhora Valdete Wiemes, presidente do Instituto Dona Anna, localizado no Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Matheus Cadorin, parabeniza Vossa Senhoria pelos 29 anos do Instituto Dona Anna, que é uma entidade que se caracteriza como Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência na Proteção Social Básica, no qual atende pessoas com deficiência física e intelectual e seus familiares, de forma continuada e planejada através de ações preventivas, protetivas e proativas, voltadas para o acolhimento, convivência, socialização e desenvolvimento de autonomia dos usuários e sua família, conforme as demandas individuais e familiares apresentadas, oportunizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação do acesso aos direitos sociais, desenvolvimento das potencialidades e ampliação da qualidade de vida. Atenciosamente, Deputado Mauro de Natal, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

